PROJETO DE LEI Nº 029/13, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.283/12, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o dispositivo no Anexo I – Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.283/12, de 02 de outubro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 do Município de Roca Sales, como segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

SOCIAL.

PROGRAMA: 029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2013
05 – Implantar Hortas Comunitárias	unidade	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 29 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração.